



PROJETO DE LEI

Institui o "Dia Estadual da Mata Atlântica" em Santa Catarina, a realizar-se, anualmente, no dia 27 de Maio e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado" para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído em Santa Catarina o Dia Estadual da Mata Atlântica, a ser celebrado, anualmente, no dia 27 de maio.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera

☐ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

☐ANEXO ÚNICO  
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIA	MAIO	LEI ORIGINAL Nº
.....	.....	.....
27	Institui o "Dia Estadual da Mata Atlântica" em Santa Catarina, a realizar-se, anualmente, no dia 27 de Maio.	
.....	.....	.....

.....

## JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição institui o "Dia Estadual da Mata Atlântica" em nosso estado, a ser comemorado anualmente em 27 de Maio.

No dia 27 de maio de 1560, foi assinada pelo Padre Anchieta a **Carta de São Vicente**, na qual ele descrevia a diversidade de fauna e flora das florestas tropicais do Brasil. Esse é o relato mais antigo que temos da Mata Atlântica em detalhes. Com a finalidade de preservar os remanescentes da mata atlântica, este marco histórico serviu de base para que o dia 27 de maio se tornasse o **Dia Nacional da Mata Atlântica**.

Toda a biodiversidade existente na imensa floresta tropical brasileira, relatada em 1560 por Anchieta, já não condiz com a realidade atual. A extinção de espécies nativas, exploração dos recursos naturais, ocupações ilegais, construção de estradas e outros numerosos problemas ambientais acarretaram na diminuição impactante da floresta original. Hoje, estima-se que exista apenas 11% do que existia na época da chegada dos portugueses.

Entretanto, a mata atlântica continua presente em nossas vidas. Hoje em dia, cerca de 61% da população brasileira vive em regiões de mata atlântica, que se mantém importante por conta de sua grande riqueza de recursos naturais. Não é à toa que ela é considerada um dos biomas mais ricos em biodiversidade, apesar de ser também um dos mais ameaçados.

A preservação da Mata Atlântica é de importância crítica para a conservação da rica biodiversidade do Brasil e em Santa Catarina. Este bioma singular abriga uma ampla diversidade de espécies de plantas e animais, muitas das quais são exclusivas dessa região e correm o risco real de extinção. Além disso, a Mata Atlântica desempenha um papel de destaque na regulação do clima, no fornecimento sustentável de água potável para numerosas comunidades e na mitigação de desastres naturais, como deslizamentos de terra tão presentes em nosso Estado. Sua preservação é, portanto, uma necessidade urgente, não apenas para manter a diversidade biológica, mas também para garantir a qualidade de vida das pessoas que dependem dos inestimáveis serviços ecossistêmicos que ela oferece.

Assim, estabelecer o Dia da Mata Atlântica é assumir uma função vital. Afinal, sublinhar a significância deste bioma singular é estimular a conscientização sobre a urgência inquestionável de protegê-lo. Isso não só enfatiza a relevância da preservação da diversidade biológica que ele abriga, mas também sublinha sua importância fundamental em fomentar o bem-estar das comunidades locais e na sustentação do equilíbrio indispensável em nosso ambiente global.

Diante do exposto, entendemos que a presente matéria contará com a aquiescência e o apoio dos ilustres Pares para a sua conseguinte aprovação.

Sala da Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 14/09/2023, às 08:44.

---